

janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1306367

PORTARIA Nº 138/2026-SEFA.GS, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Ofício nº 15/2026 - DISCETICA-SEFA, Processo PAE nº E-2026/2410940, da presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 390/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021; Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da Portaria nº 390/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5128900/1, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1306368

PORTARIA Nº 145/2026-SEFA.GS, 20 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2422975

R E S O L V E:

Art. 1º. Redesignar a Comissão Processante instituída por meio da Portaria nº 480/2025-SEFA.GS, de 29 de setembro de 2025, publicada na DOE edição nº 36.381, de 30 de setembro de 2025, presidida pelo servidor JORGE DIAS RAMOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5333296/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1306376

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

O Ilmo. Sr. DANILO GONÇALVES DE SOUZA, Coordenador da CERAT ABAETETUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma o AUTO DE INFRAÇÃO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 062026510000023-0 (Fiscalização Pontual), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a recolher o crédito tributário indicado no AINF supra mencionado ou apresentar impugnação de auto na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/ABAETETUBA, situada à Ave. Pedro Rodrigues, No 140, Bairro Centro, Telefone (91) 37511896, no prazo 30 dias contados da data em que se considera feita esta notificação.

CONTRIBUINTE: W U BOM DA TERRA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.071.921-4

CNPJ: 64.121.085/0001-49

AUDITOR FISCAL: RODRIGO OLIVEIRA BAILAO

DANILO GONÇALVES DE SOUZA

Coordenador da CERAT ABAETETUBA

Protocolo: 1308873

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 7º.

Contrato: 022/2021/SEFA.

Data da assinatura: 27/03/2026.

Vigência: 06/05/2026 à 05/05/2027.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06 de maio de 2026 e término em 05 de maio de 2027.

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 25.592,46

Valor: Total: R\$ 102.369,85

Fonte de Recursos: 02759000076 - FIPAT

Contratado: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.259.429/0001-01 estabelecida na Rod. Ernesto Aycoli Qd:29-A Lt 03, Bairro Aparecida, CEP: 68371-441, Cidade: Altamira, Estado: Pará

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1308891

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 036/2026

Inexigibilidade Nº 028/2026

Data: 06.03.2026

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assistência médica ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com obstetrícia, fisioterapia, psicologia e farmacêutica na internação aos usuários do BANPARA, ativos e inativos, regularmente inscritos, incluindo acidentes de trabalho, que poderão ser realizados nos municípios do Estado do Pará, em que o BANPARA atua, além da abrangência nacional na forma e condições deste instrumento e de acordo com o estipulado no plano, conforme estabelece a Lei nº 9.656/98, obedecendo às disposições da Lei nº 13.303/2016, do Decreto Estadual nº 2121/2018 e do Regulamento de Licitações e Contratos do BANPARÁ, devendo preencher todos os requisitos constantes do citado Edital e seus anexos.

Valor Unitário por Beneficiário: R\$449,27 (quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), sendo a quantidade máxima estimada de 8.400 (oito mil e quatrocentos) beneficiários.

Fundamento Legal: Credenciamento nº 001/2026, Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016

Data de Assinatura do Contrato: 06.03.2026

Vigência do Contrato: 06.03.2026 a 05.03.2027

Contratada/Credenciada: UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Endereço: Travessa Curuzú, nº 2212 - Marco

CEP: 66.085-823 Belém/PA

Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves - Diretor Administrativo, em exercício

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo - Diretora-Presidente

Protocolo: 1309047

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato Nº: 043/2024

Termo Aditivo Nº: 02

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e suporte do Sistema de Risco Basileia e Mercado, cujas Licenças de Uso do Sistema estão sob posse definitiva do Banpará.

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Nº 024/2024

Data de Assinatura do Aditivo: 12.03.2026

Vigência do Aditivo: 02.04.2026 a 01.04.2027

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016

Valor Total Estimado: R\$-2.864.319,12 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e doze centavos)

Contratada: ELIN DUXUS CONSULTORIA LTDA

Endereço: Av. Ibirapuera, nº 2033 - Conj. 193 - Bairro: Moema

CEP: 04029-901 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves - Diretor de Controle, Risco e RI

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo - Diretora-Presidente

Protocolo: 1309041

Contrato Nº: 017/2023

Termo Aditivo Nº: 03

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de contínuo (serviços gerais) pelos associados da CONTRATADA nas Unidades da CONTRATANTE, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Nº 004/2023

Data de Assinatura do Aditivo: 10.03.2026

Vigência do Aditivo: 16.03.2026 a 15.03.2027

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de Rescisão Antecipada

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71, da Lei Nº 13.303/2016

Valor Estimado do Contrato:

Item	Descrição	Qte	Valor Unitário
Serviço de Contínuo	Postos Fixos	90	R\$ 4.179,30
	Extras	10	R\$ 4.179,30

Contratada: Associação Paraense de Pessoas com Deficiência - APPD

Endereço: Av. Magalhães Barata, Pass. Alberto Engelhard, nº 213 - Bairro: São Brás

CEP: 66040-130 Belém/PA.

Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves - Diretor Administrativo, em exercício

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 1309054